



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Dispõe sobre unificação de portaria de servidor .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220812-PE-016/2022-2.....	2

**GABINETE DO PREFEITO**

Código identificador: qzoz98lfwqy20220815090824

**PORTARIA****Dispõe sobre unificação de portaria de servidor**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 531 / 2020 - GAP. 29 DE DEZEMBRO DE 2020. CONCEDE UNIFICAÇÃO DE PORTARIA DE PROFESSOR". A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 440/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 025/2018-GAP de março de 2018; Considerando que o servidor municipal JOÃO BATISTA DA MOTA FRANCO é possuidor de duas (02) Portarias no quadro permanente de pessoal do Município de Amarante do Maranhão - MA, sob números 010/99 e 105/2008 SMECD, com admissões em 15.03.1999 e 26.02.2008, respectivamente, ambos na função de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, nomeado mediante aprovação em concurso público e; Considerando ainda a manifestação da servidora acima mencionada, pleiteando a Unificação das Portarias funcionais supracitadas, através de Requerimento do Servidor Municipal, Protocolo nº 008-20, datada de 29/12/2020, CONCEDE: Art 1º - FICA CONCEDIDA a Unificação de Portarias funcional do servidor público municipal JOÃO BATISTA DA MOTA FRANCO portador da CI/RG: 037810362009-7 SESP/MA e CPF/MF: 404.570.283-00, que ficará com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais. Parágrafo Único: Fica excluído junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração - SEMAD a Portaria nº 105/2008 SMECD, conforme requerimento de Servidor. Art. 2º - Ficam, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através do Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC, autorizadas a proverem as modificações necessárias, para o cumprimento desta Portaria. Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2020 JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220812-PE-016/2022-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220812-PE-016/2022-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.091.866,85 (um milhão noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUEENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1209 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2022. Amarante do



Maranhão (MA), em 15 de Agosto de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ygwtl8ymwgv20220815160839





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:15.08.2022 22:09

